

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0018/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Casa Assistencial Francisco Candido Xavier			CNPJ 59.758.227/0001-43	
Endereço Seis de Junho, 287			Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3406-2876	Email casaassistencialfcx@gmail.com
Nome do Responsável Elaine Cristina Pereira Gomes			CPF 067.204.518-47	
RG/Órgão Expedidor 22259105 SS/P -		Cargo Presidente		
Endereço Seis de Junho, 287, Centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título RECURSO ESTADUAL	Período de Execução Início: 01/03/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto		
Público Alvo Adultos e famílias		
Local de Execução Rua SEIS DE JUNHO, 287		
Coordenador(a)		
Responsável Técnico do Projeto CRISTIANE ASSAKO KIMURA		
Endereço do Responsável Técnico QUE DE CAXIAS 89	DDD/Telefone (18) 98138-7407	Endereço Eletrônico cris2kimura@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial "Francisco Cândido Xavier", vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas.

A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso á rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e ás demais políticas públicas setoriais;

Objetivo Específico

- Desenvolver condições para independência e auto cuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 META: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	40	40	01/03/2019	31/12/2019
Ações Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos					

6. METODOLOGIA

Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender 40 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento, através da Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O serviço será monitorado pelo Órgão Gestor e Comas

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal nr.º 1.820 de 29/02/1996

101

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
ASSISTENTE SOCIAL	1	978,00	978,00	11.736,00
Serviços Gerais	1	1.187,50	1.187,50	14.250,00
Total			2.165,50	25.986,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	DORMITÓRIOS
02	3	BANHEIRO
03	1	COZINHA
04	2	DISPENSA
05	1	REFEITÓRIO
06	1	SALA ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL
07	1	LAVANDERIA

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	CAMAS
02	1	GUARDA VOLUMES
03	1	GUARDA ROUPAS
04	1	MESA DE ESCRITÓRIO
05	2	MESA DE MADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO
06	2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
07	15	CADEIRA DE MADEIRA
08	1	GELEDEIRA
09	2	FREEZER
10	2	FOGÃO
11	1	MAQUINA DE LAVAR
12	1	TANQUEIRO
13	3	VENTILADOR DE TETO
14	1	TELEFONE SEM F.O
15	1	ARMARIO DE AÇO

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - CEF104/AG1210/CC003.1169-B E (Estadua.)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Décimo Terceiro Salário (folha)	1187,00	1	1.187,00	0,00
1.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	1573,00	1	1.573,00	0,00
1.03 - INSS Patronal e Empregados	0	0	0,00	0,00
Subtotal			2.760,00	0,00

2 - Financeira - CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	0	0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Gás (GLP)	146.00	10	1.460,00	0,00
3.02 - Materiais de Manutenção Predial	2611.46	01	2.611,46	0,00
Subtotal			4.071,46	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Auxílio/Vale Transporte	1000.00	10	10.000,00	0,00
4.02 - Energia Elétrica	400.00	10	4.000,00	0,00
3 - Telefone	120.00	10	1.200,00	0,00
Subtotal			15.200,00	0,00
Total			22.031,46	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			22.031,46	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/12/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	4.005,72		10/03/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/04/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/05/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/06/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/07/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/08/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/09/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/10/2019
Estadual (CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E)	2.002,86		10/11/2019
Total	22.031,46		
Total CEF104/AG1210/CC003.1169-9 E (Estadual)	22.031,46		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 01 de julho de 2019.



16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Elaine/Cristina Pereira Gomes
Dirigente

CRISTIANE ASSAKO KIMURA
Responsável Técnico